

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 07, 04, 08



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Paulo Tadeu
Assessoria de Planejamento

LIDO
Em 08, 04, 08

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3923/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres na cidade de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O respeito às faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.

Paulo Tadeu
DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 39 23 / 08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/04/08 às 18h
§ 23.243-2
Assinatura: *Paulo Tadeu*